

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-25PE-FMS
CONTRATO Nº 012-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS
EMPRESA: NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO – ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro a empresa **NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 26.058.553/0001-99, neste ato representado pelo Socio-administrador o Sr. NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO, doravante denominada CONTRATADA, relativo ao fornecimento oriundo do contrato de Ata de Registro de Preços nº 012-25PE-FMS, cujo o objeto é “**fornecimento de uniformes padronizados para unidades de saúde do município de Guanambi-BA**” por ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO constante do orçamento para o exercício de 2025, na forma abaixo:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **012-25PE-FMS**, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA